



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA E TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 21 de outubro de 2025

Início: 19h 05min.

Término: 21h 13min.

Mesa Diretora:

Presidenta: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário ad-hoc: Edison de Souza Silva.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Ausente justificadamente o Vereador Irio Henriques Furtado Filho.

Ocorrências:

1º) Abertura da reunião pela Presidenta;

2º) Chamada dos vereadores;

3º) Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Ordinárias do dia 07 de outubro de 2025;

4º) Leitura de correspondências;

5º) Tribuna Livre: A Presidenta convidou para ocupar a Tribuna Livre, o Sr. Alex Campos Alves, que teve vinte minutos para apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo Projeto Juntos, Avante Jovens e expor solicitação de emendas impositivas para o exercício de 2026.

6º) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 90/2025, que “Dispõe sobre a instituição da campanha permanente de



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

incentivo à interação presencial e ao lazer ao ar livre, com o objetivo de reduzir o uso excessivo de celulares pelo público infanto-juvenil no âmbito do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Irio Henriques Furtado Filho. Parecer nº. 83/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 74/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 56/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 91/2025, que “Autoriza aumento de subvenção social à Entidade que menciona e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 81/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 72/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 55/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 92/2025, que “Altera a Lei nº. 3.688, de 14 de maio de 2024, que ‘Dispõe sobre a criação de escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais) no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 82/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 73/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 93/2025, que “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do processo legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº. 84/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 75/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.
- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 94/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Elisiane Nogueira Costa”, de autoria do Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Parecer nº. 32/2025 da Comissão Especial. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 95/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jorge Luis Rodrigues”, de autoria da Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade. Parecer nº. 33/2025 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 96/2025, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense à Dra. Fabiana Soares Neves de Almeida”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Parecer nº. 34/2025 da Comissão Especial. Aprovado.

7º) Apresentação sem discussão:

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 97, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao 1º Tenente da Polícia Militar Victor Bressan Couto”, de autoria do Vereador Matheus Muscardi de Souza. Distribuído para Comissão Especial. Presidente: Vereador Edison de Souza Silva; Relatora: Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva; Secretário: Vereador Nei Medina de Oliveira.

- Projeto de Lei nº. 99, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, Entidade mantenedora do Lar Ambrosina de Matos”, de autoria do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Vivaldo D'avila do Carmo Arcangelo; Relatora: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; Secretário: Vereador Edison de Souza Silva.

- Projeto de Lei nº. 100, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Vera Lúcia da Silva Santiago Henriques”, de autoria da Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Edison de Souza Silva; Relator: Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo; Secretária: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 02, que “Altera o §2º do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.
- Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno – Exercício de 2024. Processo nº. 1189046. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
- A Presidenta solicitou, com o acordo do Plenário, que os Projetos de Lei nº. 97, 99 e 100/2025 e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/2025 fossem votados nesta reunião. Para isso, deu às Comissões cinco minutos para emitirem seus pareceres.
- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 97/2025, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao 1º Tenente da Polícia Militar Victor Bressan Couto”, de autoria do Vereador Matheus Muscardi de Souza. Parecer nº. 35/2025 da Comissão Especial. Aprovado.
- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 99/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, Entidade mantenedora do Lar Ambrosina de Mattos”, de autoria do Vereador Leonardo de Oliveira Dutra. Parecer nº. 36/2025 da Comissão Especial. Aprovado.
- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 100/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Vera Lúcia da Silva Santiago Henriques”, de autoria da Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva. Parecer nº. 37/2025 da Comissão Especial. Aprovado.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/2025, que “Altera o §2º do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal”, de autoria da Mesa Diretora. Parecer nº.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

85/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 76/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

8^a) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº. 306/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Chefe do Poder Executivo a contratação de uma equipe de auditoria e fiscalização, com o objetivo de promover mais transparência na gestão pública e assegurar à população o acesso a informações mais claras sobre a administração dos recursos municipais. A presente indicação justifica-se, tendo em vista as inúmeras denúncias que chegam a esta Casa Legislativa, por meio das redes sociais e até mesmo diretamente à Administração Municipal, o que evidencia a necessidade de uma equipe profissional, técnica e politicamente neutra, capaz de analisar a situação financeira do Município de forma criteriosa e imparcial. Aprovada.
- **Indicação nº. 307/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que seja dada uma atenção especial ao almoxarifado público, adotando as medidas necessárias para regularizar o fornecimento de materiais e insumos essenciais ao funcionamento das secretarias municipais e à adequada prestação dos serviços públicos. A presente indicação justifica-se, em razão de que tem sido constatada a falta de diversos itens de uso geral, o que vem prejudicando o andamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura. Aprovada.
- **Indicação nº. 309/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, sugerindo ao Chefe do Executivo Municipal que autorize o setor competente a construir uma escada ligando a Rua Alcebíades Valente à Rua Mário Martins de Oliveira, no Bairro Santa Terezinha, utilizando o terreno que faz a ligação entre as duas vias. Juntamente com a construção da escada, sugere-se, também, a instalação de iluminação pública ao longo do trajeto, bem como a colocação de corrimão, de modo a proporcionar mais segurança aos pedestres que fizerem uso do acesso,



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

especialmente no período noturno e em razão da acentuada inclinação do terreno. Aprovada.

- **Pedido de Providências nº. 10/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis para implementar efetivamente a Lei nº 3.285/2019, assegurando o início do Programa de Pomar e Horta Comunitários em São João Nepomuceno. Aprovada.
- **Indicação nº. 305/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, sugerindo ao Executivo Municipal que, conjuntamente com a administração do Hospital São João, analise a viabilidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado na recepção do Pronto-Socorro. Aprovada.
- **Moção de Aplausos nº. 52/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, parabenizando os organizadores da 2ª Cavalgada da Fé, em reconhecimento ao grande sucesso do evento, realizado no dia 12 de outubro, no Distrito de Roça Grande. Aprovada.
- **Indicação nº. 310/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, indicando ao Chefe do Poder Executivo que estude, juntamente com setores competentes, a viabilidade de implantação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com a instalação de painéis solares nos telhados dos prédios públicos do Município. Aprovada.
- **Indicação nº. 308/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, sugerindo ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, que analise a viabilidade de implementação de aulas de equitação para crianças atendidas nas creches, escolas de Ensino Fundamental e na Escola Especializada Girassol. Aprovada.
- **Indicação nº. 311/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, sugerindo ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de terceirizar o serviço de poda nas vias públicas. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Indicação nº. 312/2025: Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando ao Executivo Municipal a instalação de *guard rail* em dois pontos da Rua Virgílio Gruppi, no Bairro Santa Rita, sendo um em frente à Rua Hermógenes Pinto Vieira e o outro na esquina com a Rua Presidente Kennedy. Aprovada.

- Pedido de Providência nº. 11/2025: Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para assegurar o efetivo cumprimento da Lei nº 3.675, de 09 de abril de 2024, que “*Regulamenta o serviço de prestação de propaganda volante nas vias públicas de São João Nepomuceno e dá outras providências*”. Aprovada.

- Moção de Aplausos nº. 53/2025: Vereadora Eluza Salvador Côrtes, parabenizando a pedagoga, neurocientista e mestra em Psicopedagogia Terapêutica, Iara Muniz Silva, em reconhecimento à sua dedicação, sensibilidade e comprometimento com o desenvolvimento de nossas crianças, sempre pautada por um olhar humano e inclusivo. Aprovada.

9º) Ordem do Dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 90/2025, que “Dispõe sobre a instituição da campanha permanente de incentivo à interação presencial e ao lazer ao ar livre, com o objetivo de reduzir o uso excessivo de celulares pelo público infanto-juvenil no âmbito do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 91/2025, que “Autoriza aumento de subvenção social à Entidade que menciona e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 92/2025, que “Altera a Lei nº. 3.688, de 14 de maio de 2024, que ‘Dispõe sobre a criação de escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais) no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências’”. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 93/2025, que “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do processo legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 94/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Elisiane Nogueira Costa”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 95/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jorge Luis Rodrigues”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 96/2025, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense à Dra. Fabiana Soares Neves de Almeida”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 97/2025, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao 1º Tenente da Polícia Militar Victor Bressan Couto”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 99/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, Entidade mantenedora do Lar Ambrosina de Mattos”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 100/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Vera Lúcia da Silva Santiago Henriques”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/2025, que “Altera o §2º do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal”. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- A Presidenta declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99 e 100/2025 e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/2025.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) A Presidenta declarou encerrada a trigésima segunda Sessão e declarou aberta a trigésima terceira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 90/2025, que “Dispõe sobre a instituição da campanha permanente de incentivo à interação presencial e ao lazer ao ar livre, com o objetivo de reduzir o uso excessivo de celulares pelo público infanto-juvenil no âmbito do Município de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 91/2025, que “Autoriza aumento de subvenção social à Entidade que menciona e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 92/2025, que “Altera a Lei nº. 3.688, de 14 de maio de 2024, que ‘Dispõe sobre a criação de escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais) no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências’. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 93/2025, que “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do processo legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 94/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Elisiane Nogueira Costa”. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 95/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jorge Luis Rodrigues”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 96/2025, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense à Dra. Fabiana Soares Neves de Almeida”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 97/2025, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao 1º Tenente da Polícia Militar Victor Bressan Couto”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 99/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, Entidade mantenedora do Lar Ambrosina de Mattos”. Aprovado.
- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 100/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Vera Lúcia da Silva Santiago Henriques”. Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

A Presidenta declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99 e 100/2025.

13) Encerramento:

- Palavra Livre.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Gincana do Saber. Dia 31 de outubro de 2025 no Clube Trombeteiros de Momo – Centro. Horário: de 9hs às 11hs e de 14hs às 16hs.
- Próxima Reunião Ordinária dia 04 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTA

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Edison de Souza Silva
SECRETÁRIO AD-HOC